CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 488/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 30 / 09 / 2019
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

"No uso de nossas atribuições regimentais, indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **instalação de dois redutores de velocidade na Rua Prefeito César Julião Cecé de Sales: um próximo ao posto de gasolina e outro perto do ponto de ônibus.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma via muito movimentada e, infelizmente, muitos condutores imprudentes insistem em dirigir em alta velocidade, colocando em risco não só a sua própria vida, como também a de todos que por ali transitam, principalmente as pessoas que desembarcam dos ônibus de transporte coletivo e necessitam atravessar a rua.

Esta indicação, portanto, tem como objetivo principal proporcionar segurança e tranquilidade à população.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2019.

Eldir José Batista (Baixinho)
Vereador

Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)
Vereador